

Decreto nº151 /2024

Posse - GO, 16 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre dispensa de licitação nº 034/2024 para contratação de seguradora de veículo automotivo, para assegurar veículo oficial da frota da Câmara Municipal de Posse - GO, e dá outras providências”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE - GO**, no uso e gozo de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve.

Considerando o pequeno valor do objeto referente a contratação de seguradora de veículo automotivo, para assegurar veículo oficial da frota da Câmara Municipal de Posse - GO, e, tendo em vista que o valor não ultrapassa o valor previsto no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando os julgamentos e resoluções do TCM - GO que são favoráveis à contratação deste tipo de serviço com dispensa de licitação em razão do pequeno valor.

Considerando o julgado do Tribunal de Contas do Município admite a aquisição de pequenos vultos, mediante dispensa de licitação, fundada no art. 75 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, com fulcro no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, declarada a dispensa de licitação em face da empresa **GENTE SEGURADORA SA, CNPJ 90.180.605/0001-02** para contratação de seguradora veicular, destinado à Câmara Municipal de Posse, no valor total de **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**, haja vista que os valores apresentados pela mesma se encontram dentro dos orçamentos feito por esta Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE, ESTADO DE GOIÁS, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 2024.


Luiz Carlos de Araújo Valente (Lukinha)
Presidente da Câmara Municipal